Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



STATES OF THE PROPERTY OF THE

APPROXIMENTATION OF THE PARTY O

TOTAL DESIGNATION OF THE PARTY OF THE PARTY

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Cria Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, instituído pela Lei Municipal nº 475/2005, alterada pela Lei Municipal nº 578/2013, no uso de suas atribuições legais delineadas pela Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que será objeto de discussão na IV Conferência Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social, que será presidida pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros:

- I Representantes governamentais:
- a) Virgínia Lúcia Gonçalves Valente (Presidente);
- b) Héricles Vinícius dos Santos;
- c) Marilena Lúcia dos Santos Alves;
- d) Maria Neuza Santos Souza;
- e) Henrique da Paixão Santos.
- II Representantes da sociedade civil:
- a) Maria José Sacramento Matias;
- b) José Raimundo da Cruz Santos;
- c) Mônica das Virgens Barbosa;
- d) Cristiano Pereira Vaz de Freitas;
- e) Edilene Pereira dos Santos;
- f) Carlos Bispo dos Santos.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ANTONNA COMO CON CONTRA . ACC

TERMINE THE PRINCE OF SHIPE

Tallet a street of the second . .

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Conselho Municipal de Assistência Social

- Art. 2º. Ficam instituídas as seguintes atribuições à Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social:
 - I Preparar e acompanhar a operacionalização conferência;
- II Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a conferência;
 - III Organizar e coordenar a conferência;
 - IV Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da conferência;
 - VI Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.
- Art. 3º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de Agosto de 2017.

VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba